

PORTARIA Nº 4.917/2019-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
 exonerar ADRYA ALYNE PINHO DE LIMA MARTHA TAVARES do cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 9 de outubro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2019.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.921/2019-CCG DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/498691,
R E S O L V E:
 exonerar ELI SOSINHO RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.922/2019-CCG DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/498691,
R E S O L V E:
 nomear ELI SOSINHO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DOS ITENS I e II DA PORTARIA Nº. 4.905/2019-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.005, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Onde se lê: (...) com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
Leia-se: (...) com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de outubro de 2019.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 484573

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 653/2019 – PGE. G. Belém (PA), 10 de Outubro de 2019.
 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Assessor, Matrícula 5132231/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº 018/2019 – PGE e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da execução dos serviços se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Cezar de Souza Casseb ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 57214677-2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 RICARDO NASSER SEFER
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 484323

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA**

Portaria AGE Nº 307/2019-GAB, de 08 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DELEGAR competência de Ordenador de Despesas ao Servidor IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula Nº 5945932/1, Gerente e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, editar os atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento de fundos e outros dispêndios de recursos, no período de 09 a 11 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 484299

PORTARIA AGE Nº 298/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual Nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual Nº. 6.832/2006, Artigos 2º, I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º, e considerando a necessidade de efetuar fiscalizações e auditorias de caráter especial, em nome da Auditoria-Geral do Estado.

Considerando os fatos relatados no processo de tomada de contas de Exercício ou Gestão de número 2011/52957-9, que investiga possíveis irregularidades no contrato de gestão firmado entre SESA e Pró-saúde;
Considerando que, diante dos evidentes abusos na utilização das verbas públicas recebidas pela entidade em questão, foi instaurada a AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar os fatos ocorridos no contrato nº contrato de gestão nº 031/2010 firmado entre SESA e Pró-saúde, que tem por objeto o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Público da Transamazônica – Altamira.

Considerando que, em resposta a requisição feita por esta AGE, por meio do ofício de número 1284/2019-GAB/SESPA, a Secretaria de Estado de Saúde Pública informou que não foi possível encontrar os documentos relativos ao contrato de gestão de número 92/2006, celebrado entre a SESA e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-SAÚDE, motivo pelo qual deixou consignado por oportuno que seria instaurada uma sindicância administrativa objetivando a idônea apuração dos fatos relatados.

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**OUTRAS MATÉRIAS****Edital nº 06/2019 – RESULTADO FINAL**

A COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ, no uso de suas atribuições, torna público, o RESULTADO FINAL do Edital nº 06/2019.

Quantidade	Inscrição	Distribuição das Vagas
01	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pessoa Física
02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ	Pessoa Jurídica
03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO E FORÇA	Pessoa Jurídica
04	MOVIMENTO DOS PREJUDICADOS DO TUCUNDUBA	Grupos Sociais

A COMISSÃO AVALIADORA

AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA

Matrícula nº 5890606/2

PRESIDENTE

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

Matrícula nº 5920408/3

MEMBRO

GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula nº 5935868/3

MEMBRO

Protocolo: 484347